



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

Moo de Repdio n 02/2019

Os Vereadores abaixo assinados, vm, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Cmara Municipal, apresentar a presente **MOO DE REPDIO**, ao fechamento da Delegacia de Polcia.

Justificativa:

Os Vereadores da **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, em sua totalidade, repudiam a recente deciso tomada pelo Governo do Estado de So Paulo, no sentido de que a partir do dia 1 do corrente ms as ocorrncias policiais das 18:00 horas at s 08:00 horas, nas cidades de Igarapava, Miguelpolis, Guar, Buritizal e Aramina, devem ser apresentadas  Autoridade Policial de Ituverava.

Esclarecem que mantida a deciso, durante todo o perodo de deslocamento entre Guar e Ituverava, bem como o tempo necessrio para a elaborao dos procedimentos pela Autoridade Policial de Ituverava, nossa cidade j carente de recursos ficar totalmente desguarnecida, trazendo um agravamento na vulnerabilidade da populao frente ao crime.

Diante de tanto, se requer a tramitao da proposio apresentada, nos termos do art. 225,  2 do Regimento Interno e sua incluso na pauta da 8 Sesso Ordinria a ser realizada no dia 20/05/2019.

Guar/SP, 13 de maio de 2019.

Regina Rodrigues Coelho

Presidente

Vereadores:

Ablio Mateus Borges

Andr Lus Kihara Montrezollo

Fabiana Junqueira Seribeli

Helder Figueiredo dos Santos

Lus Henrique Fernandes

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva

Pedro Paulo Claudino

Raphael de Paula Asse

Srgio Roberto de Paula

Valdeir Ponciano da Silva